

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Fundação Joaquim Nabuco - Fundaj, inscrita no CNPJ 09773169/001-59, no uso de suas atribuições legais e pela competência delegada, torna público que, no período de 1º à 10 de abril de 2021, estarão abertas as inscrições para credenciamento de intrutores para ministrar cursos livres a cargo da Diretoria de Formação Profissional e Inovação (DIFOR) por meio da Escola de Inovação e Políticas Públicas (EIPP).

O cadastro de interessados constitui objeto do Edital que se encontra à disposição dos interessados no endereço eletrônico da Fundaj: www.fundaj.gov.br, contendo a relação de documentos e demais condições necessárias ao credenciamento.

O credenciamento terá validade por 3 (três) anos, e se efetivará após parecer favorável da área responsável e sua publicação na página da Fundaj. Recife, 26 de março de 2021.

ANTÔNIO RICARDO DE ACCIOLY CAMPOS
 Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE AJUSTE

Espécie: Termo de Ajuste de Contas, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA, CNPJ: 04.378.626/0001-97 e a ERICA E. G. LIMA SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI, CNPJ: 19.362.299/0001-52. Objetivo: O presente Termo tem por

finalidade viabilizar a liquidação da indenização que a DEVEDORA reconhece, com fulcro no Parágrafo Único do Art. 59 da Lei nº 8.666/1993 e na Orientação nº 4 da AGU, como devida à empresa ERICA E.G. LIMA SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI referente à prestação de serviços continuados de: AGENTE DE PORTARIA, ARTÍFICE, CONDUTOR DE VEÍCULOS, OPERÁRIO RURAL, JARDINEIRO/ROÇADOR/PODADOR E ENCARREGADO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA - ISB DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM, NO PERÍODO DE 01 À 31/12/2020 - NF 1831. Valor: O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS consiste na quantia de R\$ 52.019,45. Data da assinatura: 01/04/2021. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas, e Erica Ester Gonçalves Lima, Representante da ERICA E. G. LIMA SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 154039 - FUAM

Número do Contrato: 20/2017.
 Nº Processo: 23105.001835/2021-47.
 Pregão. Nº 7/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 10.583.600/0001-83 - G FERREIRA EMPREENDIMENTOS. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 20/2017 - FUA/FERREIRA, conforme previsto na Cláusula Segunda - Vigência e nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 02/04/2021 a 02/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 89.407,29. Data de Assinatura: 01/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/04/2021).

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 7, DE 2 DE MARÇO DE 2021

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei nº 8.112/1990, na Lei nº 11.091/2005, na Lei nº 10.741/2003, nos Decretos nº 6.135/2007, nº 6.593/2008, nº 7.232/2010, nº 7.485/2011, nº 9.739/2019, no Decreto 9.508/2018 e na Portaria Normativa no 04/2018, do MPDG/SGP, nas disposições do Estatuto e do Regimento Geral desta Universidade, torna público que estarão abertas as inscrições no Concurso Público para provimento de cargo do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo desta Universidade, Classificação E (Nível Superior) com lotação nas Unidades Acadêmicas Benjamin Constant (AM), Coari (AM), Parintins (AM), e Manaus (AM) para atendimento das demandas desta Instituição e informamos que o Edital supracitado está sendo retificado conforme descrito a seguir:

1 - RETIFICAR o item 2 subitem 2.1

Onde se lê:

2. DAS VAGAS

2.1 CARGOS DE NATUREZA ESTATUTÁRIA - NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "E", NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I, PADRÃO DE VENCIMENTO 01 - NÍVEL SUPERIOR - (NS).

2.1.9 Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ÁREA: INFRAESTRUTURA - NS47

2.1.2 Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - NS05

(...)
 Descrição sumária do cargo: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (segurança, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenhar tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis; Realizar visita domiciliar para fins de cadastramento de aposentadoria e pensão; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.2 Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - NS45

(...)
 Descrição sumária do cargo: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (segurança, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenhar tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis; Realizar visita domiciliar para fins de cadastramento de aposentadoria e pensão; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.3 Cargo: CONTADOR - NS46

2.1.4 Cargo: MÉDICO/ÁREA: CLÍNICA GERAL - NS48

2.1.5 Cargo: MÉDICO/ÁREA: CLÍNICA GERAL - NS49

2.1.6 Cargo: MÉDICO/ÁREA: CLÍNICA GERAL - NS50

2.1.7 Cargo: MUSEÓLOGO - NS15

Leia-se

2. DAS VAGAS

2.1 CARGOS DE NATUREZA ESTATUTÁRIA - NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "E", NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I, PADRÃO DE VENCIMENTO 01 - NÍVEL SUPERIOR - (NS).

2.1.1 Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ÁREA: INFRAESTRUTURA - NS47

2.1.2 Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - NS05

(...)

Descrição sumária do cargo: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (segurança, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis; Realizar visita domiciliar para fins de cadastramento de aposentadoria e pensão; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.3 Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - NS45

(...)

Descrição sumária do cargo: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (segurança, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis; Realizar visita domiciliar para fins de cadastramento de aposentadoria e pensão; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.4 Cargo: CONTADOR - NS46

2.1.5 Cargo: MÉDICO/ÁREA: CLÍNICA GERAL - NS48

2.1.6 Cargo: MÉDICO/ÁREA: CLÍNICA GERAL - NS49

2.1.7 Cargo: MÉDICO/ÁREA: CLÍNICA GERAL - NS50

2.1.8 Cargo: MUSEÓLOGO - NS15



II - RETIFICAR o item 5 subitens 5.2, 5.4, 5.5 e 5.6

Onde se lê:

5. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL: A) PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD), B) LACTANTE, C) DO GRUPO DE RISCO E D) ATENDIMENTO ESPECÍFICO PARA INCLUSÃO DE NOME SOCIAL

A) PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD),
(...)

5.2 O candidato com deficiência (PcD) poderá solicitar atendimento especial para a realização das provas mediante preenchimento do formulário disponibilizado no endereço eletrônico: <https://compec.ufam.edu.br/> no período estabelecido no Cronograma de Atividades (Anexo III) e anexar eletronicamente os documentos a seguir:

Relatório Médico e Anexos disponibilizado no endereço eletrônico <https://compec.ufam.edu.br/> preenchido e assinado pelo médico responsável com indicação do tipo e do grau de deficiência do qual é portador, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID e justificativa da necessidade de utilização de tempo adicional para realização da prova.

Cópia da Ficha de Inscrição preenchida no endereço eletrônico da Comissão Permanente de Concurso;

Cópia do RG e CPF;

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição exclusivamente para os casos que ainda NÃO tenha sido efetivada a confirmação do pagamento.

(...)

B) LACTANTE

(...)

5.4 A candidata, na condição de lactante poderá solicitar condição especial para a realização da prova, mediante preenchimento do formulário disponibilizado no endereço eletrônico: <https://compec.ufam.edu.br/> no período estabelecido no Cronograma de Atividades (Anexo III) e anexar eletronicamente os documentos a seguir:

Cópia da Ficha de Inscrição preenchida no endereço eletrônico da Comissão Permanente de Concurso;

Cópia do RG e CPF;

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição exclusivamente para os casos que ainda NÃO tenha sido efetivada a confirmação do pagamento.

(...)

DO GRUPO DE RISCO

Ao candidato pertencente ao grupo de risco: com sessenta anos ou mais; imunodeficientes ou com doenças preexistentes crônicas ou graves relacionadas em ato do Ministério da Saúde; será assegurado o direito de requerer atendimento especial para realizar as provas nos termos da legislação vigente:

Parágrafo único: Os critérios para a realização de atendimento especial da candidata lactante estão dispostos nos itens 5.3; 5.4 e seus subitens.

5.6 O candidato pertencente ao grupo de risco poderá solicitar condição especial para a realização da prova, mediante preenchimento do formulário disponibilizado no endereço eletrônico: <https://compec.ufam.edu.br/> no período estabelecido no Cronograma de Atividades (Anexo III) e anexar eletronicamente os documentos a seguir:

ficha de inscrição preenchida no endereço eletrônico da COMPEC;

cópia do RG e CPF;

laudo médico com indicação do tipo e do grau de comorbidade (imunodeficientes ou com doenças preexistentes crônicas ou graves) que possui, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID comprovante de pagamento da taxa de inscrição exclusivamente para os casos que ainda NÃO tenha sido efetivada a confirmação do pagamento.

(...)

Leia-se

5. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL: A) PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD), B) LACTANTE, C) DO GRUPO DE RISCO E D) ATENDIMENTO ESPECÍFICO PARA INCLUSÃO DE NOME SOCIAL.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

(...)

5.2 O candidato com deficiência (PcD) poderá solicitar atendimento especial para a realização das provas mediante preenchimento do formulário disponibilizado no endereço eletrônico: <https://compec.ufam.edu.br/> no período estabelecido no Cronograma de Atividades (Anexo III) e anexar eletronicamente os documentos a seguir:

Relatório Médico e Anexos disponibilizado no endereço eletrônico <https://compec.ufam.edu.br/> preenchido e assinado pelo médico responsável com indicação do tipo e do grau de deficiência do qual é portador, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID e justificativa da necessidade de utilização de tempo adicional para realização da prova.

Cópia da Ficha de Inscrição preenchida no endereço eletrônico da Comissão Permanente de Concurso;

Cópia do RG e CPF;

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

(...)

B) LACTANTE

5.4 A candidata, na condição de lactante poderá solicitar condição especial para a realização da prova, mediante preenchimento do formulário disponibilizado no endereço eletrônico: <https://compec.ufam.edu.br/> no período estabelecido no Cronograma de Atividades (Anexo III) e anexar eletronicamente os documentos a seguir:

Cópia da Ficha de Inscrição preenchida no endereço eletrônico da Comissão Permanente de Concurso;

Cópia do RG e CPF;

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

(...)

C) DO GRUPO DE RISCO

5.5 Ao candidato pertencente ao grupo de risco: com sessenta anos ou mais; gestantes, imunodeficientes ou com doenças preexistentes crônicas ou graves relacionadas em ato do Ministério da Saúde; será assegurado o direito de requerer atendimento especial para realizar as provas nos termos da legislação vigente:

Parágrafo único: Os critérios para a realização de atendimento especial da candidata lactante estão dispostos nos itens 5.3; 5.4 e seus subitens.

5.6 O candidato pertencente ao grupo de risco poderá solicitar condição especial para a realização da prova, mediante preenchimento do formulário disponibilizado no endereço eletrônico: <https://compec.ufam.edu.br/> no período estabelecido no Cronograma de Atividades (Anexo III) e anexar eletronicamente os documentos a seguir:

Cópia da ficha de inscrição preenchida no endereço eletrônico da COMPEC;

Cópia do RG e CPF;

Laudo médico com indicação do tipo e do grau de comorbidade (gestantes, imunodeficientes ou com doenças preexistentes crônicas ou graves) que possui, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

(...)

III - MANTER inalterados os demais itens do Edital.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Presidente do Conselho Diretor

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 6, DE 2 DE MARÇO DE 2021

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei nº 8.112/1990, na Lei nº 11.091/2005, na Lei nº 10.741/2003, nos Decretos nº 6.135/2007, nº 6.593/2008, nº 7.232/2010, nº 7485/2011, nº 9.739/2019, no Decreto 9.508/2018 e na Portaria Normativa no 04/2018, do MPDG/SGP, nas disposições do Estatuto e do Regimento Geral desta Universidade torna público que estarão abertas as inscrições no Concurso Público para provimento de cargo do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo desta Universidade, Classificação D (Nível Médio) com lotação nas Unidades Acadêmicas de Benjamin Constant (AM), Coari (AM), Humaitá (AM), Itacoatiara (AM), Parintins (AM), e Manaus (AM) e informamos que o Edital supracitado está sendo retificado conforme descrito a seguir:

1 - RETIFICAR o item 2 subitens 2.1.3 e 2.1.6

Onde se lê:

2. DAS VAGAS

2.1 CARGOS DE NATUREZA ESTATUTÁRIA - NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "D", NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I, PADRÃO DE VENCIMENTO 01 - NÍVEL MÉDIO - (NM).

2.1.3 Cargo: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NM49 (...) Requisitos de qualificação: Ensino Médio Profissionalizante na área de Tecnologia da Informação, ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Eletrônica com ênfase em Sistemas Computacionais. (...)

2.1.6 Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA: CIÊNCIAS DA NATUREZA- NM53 (...) Requisitos de qualificação: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Técnico em Laboratório de Ciências da Natureza ou Eletrônica ou Eletrotécnica ou Biocombustíveis, reconhecidos pelo MEC (...)

Leia-se

2. DAS VAGAS

2.1 CARGOS DE NATUREZA ESTATUTÁRIA - NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "D", NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I, PADRÃO DE VENCIMENTO 01 - NÍVEL MÉDIO - (NM).

2.1.3 Cargo: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NM49 (...) Requisitos de qualificação: Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais. (...)

2.1.6 Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA: CIÊNCIAS DA NATUREZA- NM53 (...) Requisitos de qualificação: Ensino Médio Profissionalizante na área (em Instituição reconhecida pelo MEC) ou Ensino Médio completo + Curso Técnico na área de Ciências Naturais (realizados em Instituição reconhecida pelo MEC). (...)
--

II - RETIFICAR o item 5 subitens 5.2, 5.4, 5.5 e 5.6

Onde se lê:

5. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL: A) PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD), B) LACTANTE, C) DO GRUPO DE RISCO E D) ATENDIMENTO ESPECÍFICO PARA INCLUSÃO DE NOME SOCIAL

A) PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD),

(...)

5.2 O candidato com deficiência (PcD) poderá solicitar atendimento especial para a realização das provas mediante preenchimento do formulário disponibilizado no endereço eletrônico: <https://compec.ufam.edu.br/> no período estabelecido no Cronograma de Atividades (Anexo III) e anexar eletronicamente os documentos a seguir:

Relatório Médico e Anexos disponibilizado no endereço eletrônico <https://compec.ufam.edu.br/> preenchido e assinado pelo médico responsável com indicação do tipo e do grau de deficiência do qual é portador, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID e justificativa da necessidade de utilização de tempo adicional para realização da prova.

Cópia da Ficha de Inscrição preenchida no endereço eletrônico da Comissão Permanente de Concurso;

Cópia do RG e CPF;

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição exclusivamente para os casos que ainda NÃO tenha sido efetivada a confirmação do pagamento.

(...)

B) LACTANTE

(...)

5.4 A candidata, na condição de lactante poderá solicitar condição especial para a realização da prova, mediante preenchimento do formulário disponibilizado no endereço eletrônico: <https://compec.ufam.edu.br/> no período estabelecido no Cronograma de Atividades (Anexo III) e anexar eletronicamente os documentos a seguir:

Cópia da Ficha de Inscrição preenchida no endereço eletrônico da Comissão Permanente de Concurso;

Cópia do RG e CPF;

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição exclusivamente para os casos que ainda NÃO tenha sido efetivada a confirmação do pagamento.

(...)

C) DO GRUPO DE RISCO

Ao candidato pertencente ao grupo de risco: com sessenta anos ou mais; imunodeficientes ou com doenças preexistentes crônicas ou graves relacionadas em ato do Ministério da Saúde; será assegurado o direito de requerer atendimento especial para realizar as provas nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único: Os critérios para a realização de atendimento especial da candidata lactante estão dispostos nos itens 5.3; 5.4 e seus subitens.

5.6 O candidato pertencente ao grupo de risco poderá solicitar condição especial para a realização da prova, mediante preenchimento do formulário disponibilizado no endereço eletrônico: <https://compec.ufam.edu.br/> no período estabelecido no Cronograma de Atividades (Anexo III) e anexar eletronicamente os documentos a seguir:

ficha de inscrição preenchida no endereço eletrônico da COMPEC;

cópia do RG e CPF;

laudo médico com indicação do tipo e do grau de comorbidade (imunodeficientes ou com doenças preexistentes crônicas ou graves) que possui, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID comprovante de pagamento da taxa de inscrição exclusivamente para os casos que ainda NÃO tenha sido efetivada a confirmação do pagamento.

(...)

Leia-se:

5. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL: A) PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD), B) LACTANTE, C) DO GRUPO DE RISCO E D) ATENDIMENTO ESPECÍFICO PARA INCLUSÃO DE NOME SOCIAL

A) PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD),

(...)

5.2 O candidato com deficiência (PcD) poderá solicitar atendimento especial para a realização das provas mediante preenchimento do formulário disponibilizado no endereço eletrônico: <https://compec.ufam.edu.br/> no período estabelecido no Cronograma de Atividades (Anexo III) e anexar eletronicamente os documentos a seguir:



Relatório Médico e Anexos disponibilizado no endereço eletrônico <https://compec.ufam.edu.br/> preenchido e assinado pelo médico responsável com indicação do tipo e do grau de deficiência do qual é portador, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID e justificativa da necessidade de utilização de tempo adicional para realização da prova.

Cópia da Ficha de Inscrição preenchida no endereço eletrônico da Comissão Permanente de Concurso;

Cópia do RG e CPF;

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

(...)

B) LACTANTE

(...)

5.4 A candidata, na condição de lactante, poderá solicitar condição especial para a realização da prova, mediante preenchimento do formulário disponibilizado no endereço eletrônico: <https://compec.ufam.edu.br/> no período estabelecido no Cronograma de Atividades (Anexo III) e anexar eletronicamente os documentos a seguir:

Cópia da Ficha de Inscrição preenchida no endereço eletrônico da Comissão Permanente de Concurso;

Cópia do RG e CPF;

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

(...)

C) DO GRUPO DE RISCO

Ao candidato pertencente ao grupo de risco: com sessenta anos ou mais; gestantes, imunodeficientes ou com doenças preexistentes crônicas ou graves relacionadas em ato do Ministério da Saúde; será assegurado o direito de requerer atendimento especial para realizar as provas nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único: Os critérios para a realização de atendimento especial da candidata lactante está disposto nos itens 5.3; 5.4 e seus subitens.

5.6 O candidato pertencente ao grupo de risco poderá solicitar condição especial para a realização da prova, mediante preenchimento do formulário disponibilizado no endereço eletrônico: <https://compec.ufam.edu.br/> no período estabelecido no Cronograma de Atividades (Anexo III) e anexar eletronicamente os documentos a seguir:

Cópia da ficha de inscrição preenchida no endereço eletrônico da COMPEC;

Cópia do RG e CPF;

Laudos médicos com indicação do tipo e do grau de comorbidade (gestantes, imunodeficientes ou com doenças preexistentes crônicas ou graves) que possui, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

(...)

III- MANTER inalterados os demais itens do Edital.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Presidente do Conselho Diretor

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 12/2021-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: KLEYSON LIMA MACIEL. Objeto: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Aviso de Seleção nº 054/2019, homologado por meio da Portaria GR nº 2961/2019, de 07/10/2019, publicado no DOU em 09/10/2019. Vigência: de 30/03/2021 até 16/07/2021. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Auxiliar A, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais. Data da Assinatura: 30/03/2021. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador KLEYSON LIMA MACIEL.

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 025/2021-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: TANNY THAYLLE GOMES DE SOUZA. Objeto: Prestação de serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Aviso de Seleção nº 081/2019, homologado por meio da Portaria GR nº 492/2020, de 06/03/2020, publicada no DOU em 10/03/2020, retificada pela Portaria nº 619 de 13/03/2020, publicada no DOU em 16/03/2020, prorrogada pela Portaria nº 271, de 25/02/2021, publicada no DOU em 01/03/2021. Vigência: de 22/03/2021 a 16/07/2021. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Auxiliar com graduação, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais. Data da Assinatura: 01/04/2021. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador TANNY THAYLLE GOMES DE SOUZA.

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 031/2021-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: MATHEUS DAVID SALLES. Objeto: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Aviso de Seleção nº 054/2019, homologado por meio da Portaria GR nº 2.793 de 13/09/2019, publicada no DOU em 16/09/2019, retificado pela Portaria GR nº 1255, de 17/08/2020, publicada no DOU em 18/08/2020. Vigência: de 06/04/2021 a 16/07/2021. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Auxiliar A, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais. Data da Assinatura: 05/04/2021. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador MATHEUS DAVID SALLES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços n.º 058/2019-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: TAYANA JESSIE SUWA MESQUITA DE SOUZA. Objeto: Prorrogar a partir do dia 02/04/2021 a 16/07/2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 31/03/2021. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador TAYANA JESSIE SUWA MESQUITA DE SOUZA.

RETIFICAÇÃO

Retificar na publicação do DOU nº Nº 62, segunda-feira, 5 de abril de 2021, seção 3, pág. 45, referente ao extrato de Contrato de Locação de Serviços nº 030/2021-S, Locador: NAHUEL OLIVEIRA ARENILLAS, onde se lê: "01/04/2021 a 16/07/2021." leia-se corretamente: "05/04/2021 a 16/07/2021."

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2021 - UASG 154040 - FUB

Nº Processo: 23106.034924/2021-60.

Pregão Nº 36/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB.

Contratado: 00.712.411/0001-00 - T & S ENGENHARIA TELEMATICA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de apoio, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo V do Edital de Pregão n. 36/2020..

Fundamento Legal: Lei 8.666/1993; Lei 10.520/2002; Decreto 9.507/2018 e IN SEGES/MP n.05/2017. Vigência: 29/03/2021 a 29/03/2022. Valor Total: R\$ 1.545.605,80. Data de Assinatura: 01/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/04/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2021 - UASG 154040 - FUB

Nº Processo: 23106.035022/2021-41.

Pregão Nº 36/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB.

Contratado: 08.220.952/0001-22 - RCS TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de coperagem, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo V do Edital de Pregão n. 36/2020..

Fundamento Legal: Lei 8.666/1993; Lei 10.520/2002; Decreto 9.507/2018 e IN SEGES/MP n. 05/2017. Vigência: 29/03/2021 a 29/03/2022. Valor Total: R\$ 1.039.752,00. Data de Assinatura: 01/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/04/2021).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

4º Termo de apostilamento do Contrato 001/2017. N. Processo sei 23106.007748/2016-26. Pregão n. 24/2016. Contratante: Fundação Universidade de Brasília - FUB. Contratado: 72.620.735/0001-29 - Ágil Serviços Especiais Ltda. Objeto: promover a repactuação do valor contratual por força da Convenção Coletiva de Trabalho do SindServiços para o ano de 2021. Fundamento legal: artigo 55, inciso III, da Lei n. 8.666/1993, art. 12 do Decreto 9.507/2018 e Instrução Normativa MPOG n. 5/2017. Valor total atualizado do Contrato R\$ 3.137.975,16. Data da assinatura: 15/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/04/2021).'

EXTRATO DE TERMO 1º APOSTILAMENTO CT 111/2020

Número do contrato 111/2020. N. Processo SEI 23106.031888/2020-00. Pregão n. 016/2020. Contratante: Fundação Universidade de Brasília - FUB. Contratado: 01.099.686/0001-82 - Esplanada Serviços Terceirizados Eireli. Objeto: promover a repactuação do valor contratual, por força de convenção coletiva do Sindlurb para os anos de 2020/2021. Valor total atualizado do contrato R\$ 231.983,40. Data da assinatura: 23/03/2021..

(COMPRASNET 4.0 - 05/04/2021).'

DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Termo Simplificado de Adesão - Processo n. 23106.030714/2021-01
Participes: Universidade de Brasília (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e Jitone Leônidas Soares (CPF nº 006.561.451-88).

Objetivo: Promover o desenvolvimento do empreendimento JLS SOLUÇÕES EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA EIRELI para participar da Multincubadora de Empresas do NITCDT/UnB.

Valor: R\$ 1.800 (um mil e oitocentos reais).

Assinatura: 31/03/2021.

Vigência: 31/03/2021 a 31/03/2022.

A Sra. Marileusa Dosolina Chiarello (Diretora CDT/UnB) e o Sr. Jitone Leônidas Soares (JLS).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 154215 - UNIFAP

Número do Contrato: 6/2019.

Nº Processo: 23125.038684/2018-49.

Pregão. Nº 16/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA. Contratado: 33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do contrato nº 06/2019 por mais 12 (doze) meses, para vigorar no período de 01/04/2021 a 01/04/2022.. Vigência: 01/04/2021 a 01/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 28.379,16. Data de Assinatura: 31/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2021).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - CNPJ: 07.775.847/0001-97.

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095 de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 19 diplomas no período de 04/03/2021 a 03/04/2021, nos seguintes livros e sequências numéricas: Livro 47-GRAD - registros nº 9366 a 9384.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço: <https://www.ufgd.edu.br/coordenadoria/caac/diplomas-registrados>

Dourados, 3 de abril de 2021.

LINO SANABRIA

Reitor Pro Tempore da UFGD

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº 038.2021. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e TR Gestão Empresarial Contabilidade LTDA. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº 045.2021. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e Agile Serviços. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº 044.2021. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e Corsini Engenharia LTDA. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº 046.2021. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e Fuji Fitness Center Academia de Ginástica LTDA. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2021.

